CÂMARA DE VEREADORES DE SALGUEIRO
GABINETE DO VEREADOR ZÉ CARLOS

PROJETO DE LEI - Nº_____/2026

Institui o Programa Municipal de Educação para o Trânsito – DETRAN Kids, no âmbito do Município de Salgueiro/PE, e dá outras providências.

Solicita-se que o presente Projeto de Lei seja apreciado e votado pelo Plenário da Câmara Municipal de Salgueiro/PE.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALGUEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Salgueiro/PE, o **Programa Municipal de Educação para o Trânsito – DETRAN Kids**, com o objetivo de promover a conscientização, a educação e a formação cidadã de crianças e adolescentes quanto às normas e à segurança no trânsito.

Art. 2º O Programa poderá ser desenvolvido nas escolas da rede pública e privada do município, por meio de atividades educativas, palestras, campanhas de conscientização, ações lúdicas e práticas pedagógicas voltadas à prevenção de acidentes e à promoção de um trânsito mais seguro.

Art. 3º A execução do Programa poderá contar com a participação do DETRAN/PE, mediante convite ou parceria institucional, ficando condicionada à disponibilidade e manifestação de interesse do referido órgão em colaborar com as ações educativas no município.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com órgãos públicos e entidades privadas, bem como regulamentar a presente Lei no que couber para sua efetiva implementação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA (resumida)

O presente Projeto de Lei visa fortalecer a educação para o trânsito em Salgueiro, formando desde cedo cidadãos mais conscientes, responsáveis e preparados para contribuir com um trânsito mais seguro.

A implantação do Programa DETRAN Kids no município representa um importante investimento na prevenção de acidentes e na construção de uma cultura de respeito e responsabilidade no trânsito.

Diante da relevância social da proposta, conto com o apoio dos nobres vereadores para sua aprovação.

_____

José Carlos de Carvalho Parente
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGUEIRO